



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.744

PROJETO DE LEI Nº 11.343, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que prevê fornecimento de "Kit de Saúde Bucal" aos alunos da rede municipal de ensino

PARECER Nº 234

Objetiva o presente projeto de lei estabelecer meio para promover o fornecimento de "Kit de Saúde Bucal" aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Embora meritória, proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade e inconstitucionalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que se imiscui em seara privativa/exclusiva do Chefe do Executivo, por envolver organização administrativa e atribuição de órgãos públicos – Secretarias Municipais de Educação e de Saúde - inobservando o disposto no art. 46, IV e V, c/c o art. 72 da Carta de Jundiaí

Considerando os argumentos jurídicos apresentados e por não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, concluímos votando contrário à sua tramitação.

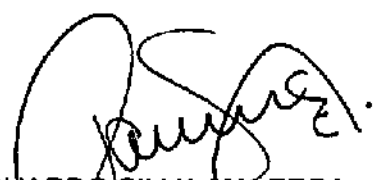
Embasados no Regimento Interno – alínea "b" do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência.

É o parecer.

APROVADO
20/08/13

Sala das Comissões, 14.08.2013.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA" Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE